

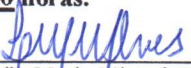


EDITAL Nº 011, DE 11 DE JULHO DE 2024

Publicado no Quadro de Avisos, no
Saguão da Câmara.

Em **11 de julho de 2024.**

Às **09:00** horas.


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Altera ordem do dia de reunião ordinária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea x, c/c o disposto no § 4º do artigo 197 e artigo 39, todos da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno)

RESOLVE:

I – Alterar a Ordem do Dia da 11ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 11 de julho de 2024, as seguintes proposições:

a) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 008/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Exercício 2025 e dá outras providências”

b) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 009/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios do Noroeste de Minas – CINF-AMNOR e dá outras providências”

II – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia, 11 de julho de 2024.

NOELY MARIA

MACHADO:002446

40661

Assinado de forma digital por

NOELY MARIA

MACHADO:00244640661

Dados: 2024.07.11 08:38:14

-03'00'

NOELY MARIA MACHADO

Presidente